



REGULAMENTO

Época 2015 - 2016

TAÇA AFCB DE INFANTIS NÍVEL B FUTEBOL 7

CAPÍTULO I	ORGANIZAÇÃO TÉCNICA
CAPÍTULO II	ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR
CAPÍTULO III	ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA
CAPÍTULO IV	PRÉMIOS



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

(FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936)
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE N.º 501 595 183

CAPÍTULO 1: ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

1.01 - A AF Castelo Branco, organiza na época de 2015/2016, a Taça da AF Castelo Branco de Infantis B, no qual participam:

Série A: Associação Desportiva da Estação "B", Associação Desportiva da Estação "C", Sporting Clube da Covilhã B, Clube Académico do Fundão "B", Clube Desportivo Alcains.

Série B: Associação Recreativa e Cultural do Bairro do Valongo "B", Desportivo de Castelo Branco "B", Desportivo de Castelo Branco "C", Sertanense Futebol Clube "B", Sport Benfica e Castelo Branco "B", CDCR Vila Velha Rodão.

1.02 - A Taça da AFCB de Infantis B será disputada em duas fases.

1.03 - Na 1ª fase, as equipas jogam todas contra todas, por séries e em zona geográfica, a uma mão, apurando-se para a final o 1º e 2º classificado de cada série.

1.04 - Na 2ª fase (½ finais), o alinhamento dos jogos será o seguinte:

Jogo 1 – Vencedor da série A com o segundo da Série B;

Jogo 2 – Vencedor da série B com o segundo da Série A;

1.05 - A final será disputada pelos dois clubes vencedores das ½ finais.

1.06 - A prova ocupará 5 jornadas na 1ª fase, mais 1 jornadas na 2ª fase, conforme o sorteio efetuado em 15.03.2016, a realizar nas datas mencionadas no calendário.

1.07 - Clubes que participem com mais do que uma equipa neste escalão, "A" e "B", sem participação no Nacional desta categoria, ou seja só nesta prova distrital, podem trocar de jogadores entre elas, contando apenas os resultados e classificação para a equipa denominada "A".

1.08 - No seguimento do ponto anterior 1.07, no caso da equipa "B", a sua classificação será meramente informativa, ou seja, independentemente do resultado, não serão contabilizados pontos, golos marcados ou sofridos para ambas as equipas. Estes jogos contam de igual forma para efeitos disciplinares. A classificação será regularizada no final da prova.

1.09 - Na 1ª fase, a classificação geral dos clubes que no final se encontrarem com igual número de pontos depende para efeito de desempate as disposições constantes do n.º 102.02. do R.P.O. da F.P.F.

1.10 - No 2º jogo da ½ final, em caso de empate em número de golos no conjunto dos dois jogos no fim do tempo de jogo regulamentar, para a determinação do clube vencedor, será efetuado a marcação de 5 pontapés da marca de grande penalidade, segundo as disposições das leis de jogo.

1.11 - No jogo da final, em caso de empate no fim do tempo de jogo regulamentar, para a determinação do clube vencedor, será efetuado a marcação de 5 pontapés da marca de grande penalidade, segundo as disposições das leis de jogo.

1.12 - Todos os jogos serão realizados ao domingo, podendo ser antecipados para sábado, desde que haja acordo entre os dois clubes interessados e esse acordo seja comunicado por escrito, pelos Clubes à AF Castelo Branco, com 12 (doze) dias de antecedência.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

(FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936)
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE Nº. 501 595 183

- 1.13 - As substituições de jogadores são volantes.
- 1.14 - A bola a utilizar nos jogos (circunferência não superior a 66 cm, nem inferior a 62 cm e no começo do jogo, não pesará mais de 390 gramas nem menos de 340 gramas – Bola nº.4).
- 1.15 - Os jogos terão a duração de 60 minutos, em duas partes iguais de 30 minutos, sendo o intervalo de 10 minutos.
- 1.16 – A partir a época desportiva 2015/2016, os jogos disputados no Campeonato Distritais de Infantis A, a equipa de arbitragem será composta por um (1) elemento.
- 1.17 - Só poderão participar nesta prova os jogadores devidamente inscritos nas condições exigidas pelos Regulamentos em vigor.
- 1.18 - Todos os clubes com jogadores em equipas “A”, nascidos em 2003 (1º ano do escalão) participam exclusivamente no nível A.
- 1.19 - Clubes com equipas A, B ou C, os jogadores do Nível A para o Nível B, podem transitar em qualquer altura do campeonato, desde que sejam do ano de 2004 (1º ano).
- 1.20 - No Campeonato Distrital de Infantis nível B, poderão participar atletas femininas nascidas em 2002.

CAPÍTULO 2: ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR

- 2.01 - No que toca a infrações e penalidades, aplica-se o Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.
- 2.02 - É de 5 dias, o prazo para apresentação da petição relativa a qualquer protesto, acompanhada da correspondente caução de €: 200.00.
- 2.03 - As quantias das cauções depositadas, serão devolvidas aos clubes, se a decisão for favorável, mas só após o trânsito em julgado.
- 2.04 - Ao clube que tenha feito declaração de protesto no boletim de jogo e que não dê cumprimento ao disposto no n.º 3, será imposta a multa de 10% da caução que lhe pertença depositar.

CAPÍTULO 3: ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 3.01 - Os jogos da Taça serão realizados sem entradas pagas.
- 3.02 - A AF Castelo Branco delega nos clubes a organização dos jogos.
- 3.03 - Os clubes visitados requisitarão o policiamento, ficando a cargo dos clubes tudo o necessário para a realização do jogo.
- 3.04 - A AF Castelo Branco é responsável pela organização do jogo da Final da Taça de Juvenis, designando o campo onde o jogo se realiza.
- 3.05 - No jogo da Final a AF Castelo Branco, é responsável pela requisição do policiamento, e tudo o necessário para a realização da mesma.
- 3.06 - Reserva-se ao Conselho de Arbitragem da AF Castelo Branco a nomeação dos árbitros.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

(FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936)
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE N.º 501 595 183

3.07 - AF Castelo Branco suportará as despesas com as equipas de arbitragem, apenas e a uma equipa por competição, (outras equipas "B, C, D" ... as despesas serão suportadas pelo clube).

CAPÍTULO 4: PRÉMIOS

4.01 - Ao clube vencedor da Taça Distrital de Infantis B será atribuída uma taça e medalhas para cada equipa finalistas.

Nota final

Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela direção da AF Castelo Branco de conformidade com a regulamentação da Federação Portuguesa de Futebol.

Castelo Branco, 15 de Março de 2016.

A Direção da AF Castelo Branco